



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000571-15.2015.5.08.0125**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/04/2015

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: WALDA DO REMEDIO CAMPOS SOBRIL

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

RECLAMANTE: RENATO TAVARES BOTELHO

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

RECLAMANTE: ANTONIO AMARAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

RECLAMANTE: ALUIZO SOUZA COSTA

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

RECLAMANTE: PEDRO GOES GUIMARAES

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

RECLAMANTE: JOSE VICENTE BARREIRA SANTOS

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

RECLAMANTE: ADELSON ABREU PEREIRA

ADVOGADO: BEATRIZ BAIRRAL BARROS

ADVOGADO: MIRLENE BAIRRAL FRANÇA

RECLAMADO: MAFRIBAR - MATADOURO E FRIGORIFICO BARCARENA LTDA - ME

RECLAMADO: SEBASTIAO BEZERRA DE FIGUEIREDO

RECLAMADO: BRUNO DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO: MARONI MIWA MATSUMURA CAVALCANTE

ADVOGADO: ANA CLAUDIA GODINHO RODRIGUES

RECLAMADO: DEOLINDO MENDES MARTINS

DEPOSITÁRIO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FARIA NETO

TERCEIRO INTERESSADO: GESTÃO TRIBUTARIA CONTEMPORÃNEA CONTABIL LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: J P PEREIRA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232057791

Nome original: Ofício nº 016-2023.pdf

Data: 17/01/2023 10:11:38

Remetente:

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci

Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis - Ananindeua

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha-se o Ofício nº 016 2023, em resposta ao Registro de Penhora, referente ao processo nº 0000571-15.2015.5.08.0125.



Offício nº 016/2023 – Análise/R.I.A.

Ananindeua, 17 de janeiro de 2023.

À Vossa Excelência
Dr. Pedro Tourinho Tupinambá
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Abaitetuba
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Assunto: Registro de Penhora

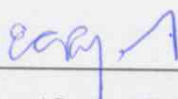
Ref.: Processo: 0000571-15.2015.5.08.0125

ETELVANA A P JACOVACCI, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.757.038/0001-74, situado na Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office nº 893, Sala 01, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar o que segue:

Por intermédio do Mandado de Penhora, datado de 21 de setembro de 2022 e Auto de Penhora, datado em 14 de setembro de 2022, referente ao processo supracitado, foi determinado o Registro da Penhora na Matrícula do imóvel nº **11.096**, do Livro 2, desta Serventia.

Em resposta, e conforme consta na matrícula em anexo, **ato R-7**, esta Serventia informa que já procedeu ao Registro da Penhora, em cumprimento à ordem judicial em questão. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci
Registradora Titular



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Comarca de Aracaju - Estado de Sergipe - C.P. nº 13.045.000-0000-00

Endereço: Avenida Antônio Manoel - Centro - Aracaju - SE



ARACAJU - SE

Ofício nº 010-2023 - Aracaju, 14

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023

A Vossa Excelência,
De. Paulo Roberto Pinheiro
Juiz Titular do 1º Juízo de Direito do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Assessoria Regional do Trabalho
São Paulo: 000071-15.2023.02.0122

EU, MARY A. T. LACOVA, C.O. 000071-15.2023.02.0122, inscrita no Registro de Imóveis de Aracaju, apresento para registro em Cartório nº 010-2023-02.0122, o seguinte documento: uma escritura pública de compra e venda de imóvel, datada de 14 de fevereiro de 2023, que trata da venda de um terreno de 100m², situado no bairro de São José, para o Sr. João da Silva, por um valor de R\$ 100.000,00. A escritura foi assinada por mim, MARY A. T. LACOVA, e pelo Sr. João da Silva, e foi autenticada pelo Tabelião de Notas de Aracaju, Dr. João da Silva.

Por intermédio do Ministério do Trabalho, informo que a escritura de compra e venda de imóvel, datada de 14 de fevereiro de 2023, foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracaju, sob o nº 010-2023-02.0122, e que a mesma encontra-se em vigor.

Esta escritura, a qual trata da compra e venda de um terreno de 100m², situado no bairro de São José, para o Sr. João da Silva, por um valor de R\$ 100.000,00, foi assinada por mim, MARY A. T. LACOVA, e pelo Sr. João da Silva, e foi autenticada pelo Tabelião de Notas de Aracaju, Dr. João da Silva.

Respeitosamente,


Mary A. T. Lacova
Registradora

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

11096

1

2

IMÓVEL: Terreno urbano, situado na Rua Santa Maria, sem numeração oficial, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 28,00m de largura na frente, 12,70m de extensão pela direita, 30,05m, pela lateral esquerda e 21,00 pelo travessão dos fundos, limitando-se pela lateral direita com quem de direito, pela lateral esquerda, com a Travessa 03 do Conjunto Tauari e fundos com quem de direito. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob o nº 1223020.

PROPRIETÁRIO(A) (S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede administrativa na Rodovia BR 316, km 09, nesta comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Sem Registro Imobiliário anterior.

R-1 - MAT. 11096 - DATA : 20.12.2004: DOAÇÃO : Através do Título Definitivo de Doação nº 12.452, emitido em 23/09/1996, registrado no Livro 14, fls. 24v. da Prefeitura Municipal de Ananindeua, de acordo com Lei Municipal de nº 621 de 15 de junho de 1977, assinado pelo então Prefeito Municipal e pelo chefe divisão de Terras, Sr. Rufino Franco de Leao Filho, apresentado em uma única via, com cópia autenticada, arquivada neste registro imobiliário para os devidos fins, a proprietária, acima, devidamente representada, DOOU a **BRULINE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.755.660/0001-00, legalmente representada por seu sócio administrador, **SEBASTIÃO LOPES BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.519.241-68, residente nesta cidade. Eu, [assinatura] Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 11096 - Controle Interno nº 55277, Nº de Ordem 40418, datado de 28 de outubro de 2011 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de setembro de 2011, nas folhas 109, do livro nº 109, nas Notas do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA, a proprietária, **BRULINE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, já individualizada, legalmente representada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **BRUNO DOS SANTOS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 724.676-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.962.281-87, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Consta que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 5.022,18, recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Guia nº 000231452, referente ao Processo nº 10429/2011. Eu, [assinatura] Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 1244804.

AV-3 - MAT. 11096 - Controle Interno nº 141589. Protocolo nº 112098, datado de 03 de agosto de 2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 25/09/2018, através do protocolo nº 201809.2516.00612230-IA-990, referente ao processo nº 158123220154013900, da 6ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em desfavor do devedor **BRUNO DOS SANTOS BEZERRA**, já qualificado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 177, § 3º do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria do TJP. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202108.150324-42305100000010196419060. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, [assinatura] Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de agosto de 2021. [assinatura] Pedro M. O. Delgado Escrivete

AV-4 - MAT. 11.096 - Controle Interno nº 145337. Protocolo nº 115847, datado de 28 de janeiro de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28/01/2022, através do protocolo nº 202201.2815.01986978-IA-510, referente ao processo nº 00004985220145080101, 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região do Estado do Pará, em desfavor do devedor

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

11.096

01V

2

BRUNO DOS SANTOS BEZERRA, já qualificado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 177, § 3º do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202202.294052-25049200000007421584321221. Eu, Jorge Augusto Rufino Ferreira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2022. Pedro M. O. Delgado

Escrivente

Av-5 - MAT. 11.096 - Controle Interno nº 146648. Protocolo nº 117159, datado de 08 de abril de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 08/04/2022, através do protocolo nº 202204.0810.02093379-IA-409, referente ao processo nº 00011593120145080101, da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região do Estado do Pará, em desfavor do(a) devedor(a) **BRUNO DOS SANTOS BEZERRA**, já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202204.287907-70979200000042071584321221. Eu, Jorge Augusto Rufino Ferreira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de abril de 2022. Pedro M. O. Delgado

Escrivente

AV-6 - MAT. 11.096 - Controle Interno nº 149231, Protocolo nº 119.745, datado de 25 de julho de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação *ex officio*, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novos atos. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202207.442705-50724400000046108104414160. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de julho de 2022. Pedro M. O. Delgado

Escrivente

R-7 - MAT. 11.096 - Controle Interno nº 153834. Protocolo nº 124348, datado de 10 de janeiro de 2023 - PENHORA: Através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 21 de setembro de 2022 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 14 de setembro de 2022. **PROCESSO Nº: 0000571-15.2015.5.08.0125. PARTES: - WALDA DO REMEDIO CAMPOS SOBRIL**, na qualidade de exequente, e **MAFRIBAR - MATADOURO E FRIGORIFICO BARCARENA LTDA - ME, CNPJ: 04.941.164/0001-74; SEBASTIÃO BEZERRA DE FIGUEIREDO, CPF: 958.473.322-20; BRUNO DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 732.962.281-87; DEOLINDO MENDES MARTINS, CPF: 468.375.902-00**, na qualidade de executados. De ordem do Dr. Pedro Tourinho Tupinamba, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba/PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS:** - Determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o valor de **R\$ 47.661,78 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**, em favor de **WALDA DO REMEDIO CAMPOS SOBRIL. FIEL DEPOSITÁRIO:** - Certifico que a Sra. Jacqueline Araujo Bezerra, CPF/MF nº 531.542.072-87, consta como Fiel Depositário. Os emolumentos serão pagos pela parte vencida ao final do respectivo processo, por ocasião da fase de liquidação, com valores vigentes à época do pagamento, conforme nota 16 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202301.576014-41067500000084782280319101. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2023. Jessica Quaresma

Escrivente Autorizada

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67.030-160 - Ananindeua - Pará
E-mail: certidão@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br
Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LOBATO SILVA - Juntado em: 20/01/2023 13:31:04 - baa3aa
https://pje.trt8.jus.br/pejz/validacao/23012013303772800000035990200?instancia=1
Número do processo: 0000571-15.2015.5.08.0125
Número do documento: 23012013303772800000035990200